

Ofício nº 182 (SF)

Brasília, em 21 de fevereiro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
Aloysio Nunes Ferreira  
Ministro de Estado das Relações Exteriores

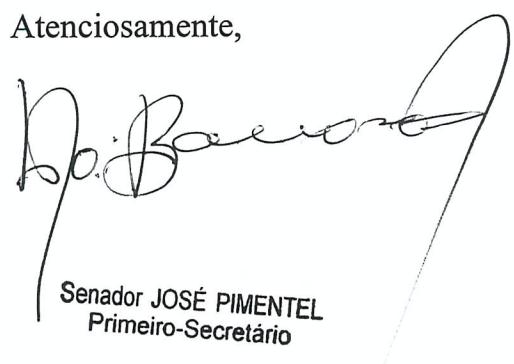
Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Ministro,



Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 9, de 2018, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o Acordo, por Troca de Notas, sobre a Simplificação de Legalizações em Documentos Públicos entre a República Federativa do Brasil e a República Oriental do Uruguai, assinado em Brasília, em 9 de julho de 2013”.

Atenciosamente,



Senador JOSÉ PIMENTEL  
Primeiro-Secretário